



Portaria nº 496, de 15 de maio de 2026.

Concede Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular à servidora Sra. **VALERIA ATANAZIO DA SILVA.**

JOAO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular à servidora Sra. **VALERIA ATANAZIO DA SILVA**, R.G. nº. 30.741.002-X, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por 02 (dois) anos, a partir de 29 de abril de 2026, nos termos do Art. 140 da Lei no 1.221/74.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir 29 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 15 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

